



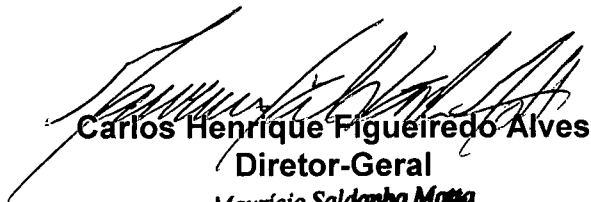
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 769 de 02 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Marcos Corrêa da Silva**, matrícula SIAPE nº 1644809 a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, excepcionalmente no dia 02 de setembro de 2011, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 770 de 06 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002731/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ROBERTA DE SOUSA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1709717, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 771 Art. 1º - Dispensar a servidora **GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551825, do encargo de substituto do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Nº 772 Art. 1º - Designar o servidor, **ANTONIO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0390254, para o encargo de substituto do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 773 de 06 de setembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **PAULO DE FARIA BORGES**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0308223, para apresentar trabalho na *XVII Reunión Nacional de Educación en la Física - REF*, em Córdoba, Argentina, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº.23063.002717/2011-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 774 de 06 de setembro de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002574/2011-44, de 18/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 515/2011, de 26/08/2011 e nº 533/2011, de 05/09/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando nº 027/2011, de 25/08/2011, da Coordenação de Eletrotécnica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 26/10/2011;

SIDNEY PINTO PEREIRA DA ROSA - mat. SIAPE nº 1.657.977.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria de *06* de *setembro* de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *775* Art. 1º - Designar, o servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, para o encargo de substituto da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Prof. **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria de 06 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 776 Art. 1º - Designar, o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1551236, para o encargo de substituto da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais da Direção-Geral.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 777 de 06 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002729/2011-42, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 778 de 06 de Setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002658/2011-88, de 25/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 520 /2011, de 30/08/2011, retificado em 08/09/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe “Assistente” nível 3, para a Classe “Assistente” nível 4, a partir de 14/09/2011;

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1.508.284.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de Setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 449 Art. 1º - Dispensar a servidora **ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667617, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Nº 480 Art. 1º - Dispensar o servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709472, da função de Chefe da Seção de Documentação, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-04.

Nº 481 Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709472, para a função de Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Nº 482 Art. 1º - Designar o servidor **DARLI CABRAL PINHEIRO** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1726489, para a função de Chefe da Seção de Documentação, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-04.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º 783 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o processo de consulta previsto na Portaria nº 734, de 26 de agosto de 2011;
- o Memo nº 003/2011, de 09/09/2011, da Comissão Eleitoral da UnED-Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores dos Corpos Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Permanente, lotados e em exercício na Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, e os alunos regularmente matriculados na Unidade, para participarem do processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias **14 e 15 de setembro de 2011**, visando à escolha do nome a ser indicado ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

Art.2º Designar os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria para integrarem as Mesas Eleitorais na Unidade de Ensino.

Art. 3º Designar, para comporem a Junta Apuradora, na Unidade de Ensino, os servidores integrantes da Comissão responsável pelos trabalhos relativos ao processo de consulta, conforme art. 3º da Portaria nº 734, de 26 de agosto de 2011, e os presidentes das mesas eleitorais, designados no Anexo a esta Portaria.

Art.4º Estabelecer normas complementares, no referido Anexo, para a realização do processo de consulta.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº /2011, de /09/2011

UNIDADE DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU

Dias	Horários	Servidor	Função
14/09/2011	10h às 14 h	Andréa Fernandes de Novais José André Villas Boas Mello Viviane Abreu de Andrade Matheus Kirton dos Anjos Marcio Alexandre Ricardo	Presidente Mesário Mesário Mesário Suplente
	13h30min às 17h30min	Viviane Rodrigues Madeira Adriana Moreira Musser Marta Máximo Pereira Bruna Barros Biasotto Marcela dos Santos Pereira	Presidente Mesário Mesário Mesário Suplente
	17h às 21h	Célio Marques de Freitas Alvina dos Santos Gomes Alexandre Alves Santiago Gisely dos Santos Pereira	Presidente Mesário Mesário Suplente
15/09/2011	10h às 14 h	Valdinei Moraes de Oliveira Sheila Cristina Ribeiro Rego Washington Souza Nery Rodrigo Alves de Melo Carlos Roberto Medeiros Fraguito	Presidente Mesário Mesário Mesário Suplente
	13h30min às 17h30min	Fernando Oliveira de Araujo Rosemberg de Souza Bastos Marcelo Orozco Moraes Gustavo dos Santos Nunes de Lima Alexander Soares Magalhães	Presidente Mesário Mesário Mesário Suplente
	17h às 21h	Tito Gonçalves de Sousa Adriano Dias da Silva Augusto da Costa Reis Wallace Alves Martins	Presidente Mesário Mesário Suplente

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº /2011, de /09/2011

NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA

Art. 1º O voto é facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração, sob qualquer hipótese.

Art. 2º O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais, devendo ser adotados os seguintes procedimentos:

- I- as cédulas serão carimbadas e rubricadas uma a uma pelos membros da Mesa, no ato da votação de cada eleitor;
- II- o eleitor, no ato da votação, deverá apresentar aos membros da Mesa documento de identificação que contenha foto;
- III- após sua identificação, e estando apto a votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença;
- IV- ser-lhe-á, então, entregue a cédula, devidamente carimbada e rubricada, devendo seguir o eleitor para a cabine indevassável, onde preencherá sua cédula;
- V- após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna correspondente ao seu segmento, retirando-se posteriormente do recinto.

Art. 3º As listas de presença dos votantes, as cédulas oficiais não utilizadas, as urnas lacradas e todo o material existente deverão ser recolhidos e guardados, diariamente, pelos mesários, em sala lacrada, durante o período estabelecido para a votação.

Parágrafo único. A sala a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser aberta, no dia subsequente, na presença de pelo menos dois mesários.

Art. 4º Encerrado o período de votação, deverão ser providenciados:

- I. o lacre das urnas;
- II. o registro do número de votantes nas listas de presença dos diversos segmentos, inutilizando-se os espaços referentes aos ausentes;
- III. o registro em ata de todos os atos e fatos referentes ao pleito.

Art. 5º. Antes da apuração, deverão ser observados os procedimentos a seguir:

- I – contados os votos de cada uma das urnas, a Junta Apuradora verificará se o número coincide com o de votantes. Em caso afirmativo, dar-se-á início à apuração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº /2011, de /09/2011

II – se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a Junta Apuradora analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma.

Art. 6º. O voto em branco ou nulo não será computado para nenhum dos candidatos.

Art. 7º. Após o cômputo geral dos votos, será considerado eleito o candidato com o maior número de votos apurados.

§ 1º Havendo empate entre candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício na Unidade.

§ 2º Na hipótese de persistir o empate, após aplicado o disposto no parágrafo anterior, será considerado eleito o candidato que tiver obtido o maior número de votos dos servidores da Unidade.

Art. 8º. A Junta Apuradora deverá registrar os resultados da votação em mapa próprio, que será assinado por todos os seus membros.

Art. 9º. Concluídos os trabalhos, a Junta Apuradora encaminhará à Comissão responsável pelos trabalhos relativos à consulta o Mapa de Apuração, a respectiva Ata, as cédulas utilizadas e as listas de presença.

Art. 10. Caberá ao Presidente da Comissão responsável pelos trabalhos relativos à consulta encaminhar à Direção-Geral o nome do candidato eleito, bem como todo o material relativo à consulta.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção-Geral.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 484 de 09 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o memorando nº 058/2011 - DIREG

RESOLVE:

Art. 1º - Criar:

A Coordenadoria do Curso Técnico de Agroindústria, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

A Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

A Divisão Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 484 de 09 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o memorando nº 058/2011 - DIREG

RESOLVE:

Art. 1º - Criar:

A Coordenadoria do Curso Técnico de Agroindústria, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

A Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

A Divisão Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 485 Art. 1º - Designar a servidora **ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802592, para a função de Coordenadora do Curso Técnico de Agroindústria, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código FG-02.

Nº 486 Art. 1º - Designar o servidor **PABLO MACHADO AMORIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852961, para a função de Chefe da Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código FG-02.

Nº 487 Art. 1º - Designar o servidor **GIULIANO MAGNO DE OLIVEIRA CONDE**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1853056, para a função de Chefe da Divisão Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código FG-02.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 488 Art. 1º - Designar, o servidor **GASPAR DIAS MONTEIRO RAMOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1570730, para o encargo de substituto, da função de Coordenador do Curso Técnico de Agroindústria, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Nº 489 Art. 1º - Designar, a servidora **SUZANA DA SILVA NUNES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852309, para o encargo de substituto, da função de Chefe da Divisão Acadêmica, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Nº 490 Art. 1º - Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1852309, para o encargo de substituto da função de Chefe da Divisão Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 191 de 09 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002762/2011-72, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) à servidora **ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH**, matrícula SIAPE nº 1709481, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" com relação direta com o Ambiente Organizacional Artes, Comunicação e Difusão do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 492 de 09 de setembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002811/2011-77, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RAPHAEL MIRANDA NUNES, matrícula SIAPE nº 1852850, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 493 de 09 de setembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002763/2011-17, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1671340, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 794 de 12 de setembro de 2011

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº.183 /2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO – Economista, matr. SIAPE 390698, a partir de 08/09/2011;
MARIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA - Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 6391207, a partir de 04/09/2011;
ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA – Engenheiro/área, matr. SIAPE 390673, a partir de 09/08/2011.

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
RICARDO BARBOZA NOGUEIRA GAMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390665, a partir de 06/09/2011.

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:
MAURÍCIO SOUZA MIRANDELA – Técnico de Laboratório/área, matr. SIAPE 1565676, a partir de 01/09/2011.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

**Vice - Diretor
CEFET/RJ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 795 de 12 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002742/2011-00, de 01/09/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 524/2011, de 31/08/2011 e nº 538/2011, de 08/09/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível 1, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 27/09/2011;

LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA - mat. SIAPE nº 1.372.617.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 796 de 12 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002757/2011-80, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NORBERTO MATOS**, matrícula SIAPE nº 1852426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 797 de 12 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002756/2011-15, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA ANTONIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1852438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 798 de 12 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002400/2011-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **GISELE MORAES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1709898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 799 de 14 de setembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **CAMILA CARNEIRO DAZZI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1644806, para apresentar trabalho no *XI Congresso "Cultura Europea"*, em Barcelona, Espanha, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do processo nº. 23063.002851/2011-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 800 de 14 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002846/2011-14, de 09/09/2011, e tendo em vista o Memorando nº 537/2011, de 06/09/2011, do Sr. Presidente da CPPD, e nº 057/2011, de 02/09/2011, da DIREG-CEFET/RJ;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 1, para a Classe "DII" nível 2, a partir de 06/09/2011;

FERNANDA ROSA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1.372.616

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 801 de 14 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002825/2011-91, de 08/09/2011, tendo em vista os Memorandos nº 535/2011, de 05/09/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 125/2011, de 30/08/2011, do DEPEA-CEFET-RJ,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/08/2011:

MIRIAM CARMEN MACIEL DA NOBREGA PACHECO - matr. SIAPE nº 1284209

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 802 de 14 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002819/2011-33, de 08/09/2011, tendo em vista os Memorandos nº 530/2011, de 02/09/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 124/2011, de 30/08/2011, do DEPEA-CEFET-RJ,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

ALEXANDRE BARBOSA MARQUES - matr. SIAPE nº 1508282

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 803 de 14 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002855/2011-05, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor **MARCELO LOPES DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1630823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 3, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Matta

Vice-Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º 804 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos da Portaria nº 721, de 18/08/2011, e da Portaria nº 748, de 26/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo de consulta realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2011, no Campus Maria da Graça, visando à indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, do nome escolhido para o cargo de Diretor da referida Unidade.

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS (%)
1-SERGIO DE MELLO TEIXEIRA	43,99%
2-RONILSON RODRIGUES PINHO	34,91%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUERDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 805 DE 15 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, e CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE nº 1630796, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 75/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GERRAF BAR E RESTAURANTE LTDA ME, referente à Concorrência nº. 03/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001369/2011-61.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria de 16 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 806 Art. 1º - Exonerar, o servidor **SERGIO DE MELLO TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390504, do cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-03.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria de 16 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos das portarias nº721 de 18/08/2011, nº 748 de 26/08/2011 e nº 804 de 15/09/2011,

RESOLVE:

Nº 807 Art. 1º - Nomear, o servidor SERGIO DE MELLO TEIXEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390504, para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-03.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 808 de 19 de setembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002833/2011-37, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALLAN WINCKLER MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1852437, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 809 de 19 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002850/2011-74, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) ao servidor **RODRIGO SAYMO PIRES MILHOMEM**, matrícula SIAPE nº 1598879, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 840 de 19 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.0018046/2011-58 de 15/06/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Parcial para Tempo Integral, do servidor **CLÉZIO THADEU DE SOUZA DUTRA**, matr. SIAPE nº 6.390.310, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º 811 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos da Portaria n.º 734, de 26/08/11, e Portaria n.º 783, de 09/09/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo de consulta realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2011, no *Campus* de Nova Iguaçu, visando à indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, do nome escolhido para o cargo de Diretor da referida Unidade.

I - Unidade de Ensino de Nova Iguaçu

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS (%)
1- LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS	45,725
2- WANDERLEY FREITAS LEMOS	24,728

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 20 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 812 Art. 1º Exonerar o servidor LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508506, do cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-03.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 20 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de consulta realizado nos termos da Portaria nº 734, de 26/08/11, e Portaria nº 783, de 09/11/11,

RESOLVE:

Nº 813 Art. 1º Nomear o servidor **LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508506, para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-03.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 814 de 20 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002747/2011-24, de 01/09/2011, e tendo em vista o Memorando nº 526/2011, de 31/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD, e nº 199/2011, de 31/08/2011, do DEMET-CEFET/RJ;

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível 1, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 20/11/2011;

GLÓRIA SONIA MATTOSO QUELHAS - mat. SIAPE nº 1.281.551

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portarias de 22 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Memorando DEPAD nº 332, de 21/09/2011,

RESOLVE:

Nº 815 Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709472, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Matta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 816 DE 23 DE Setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ANTONIA FERREIRA ELVAS, matrícula SIAPE nº 1083372, e ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1709715, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 75/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AXIOMAS BRASIL PESQUISA CURSOS E CONSULTORIA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 18/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000611/2011-80.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portarias de 23 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17/2011 do Sr. Diretor da UnED - Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 817 Art. 1º - Dispensar a servidora **FLAVIA RODRIGUES DE LIMA**, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1548173, da função de Chefe da Divisão Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça, código FG-01.

Nº 818 Art. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1717582, para a função de Chefe da Divisão Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portarias de 23 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 17/2011 do Sr. Diretor da UnED - Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 817 Art. 1º - Dispensar a servidora **FLAVIA RODRIGUES DE LIMA**, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1548173, da função de Chefe da Divisão Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça, código FG-01.

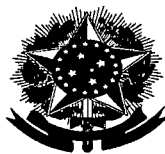
Nº 818 Art. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ MARTINS TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1717582, para a função de Chefe da Divisão Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

D.O.U. 28/09/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 819 de 26 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002721/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2011, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, a ANA LUCIA LENNERT DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1801760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 820 de 26 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002913/2011-92, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 545/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

ÁLVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA - matr. SIAPE nº 1508.277.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 821 de 26 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002909/2011-24, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 550/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

NELSON LUIZ PANZA PEREIRA DA SILVA - matr. SIAPE nº 1.508.276.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 820 de 27 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 484, de 30 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do “Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais” – NAPNEE, criado pela Portaria nº 576 de 24 de setembro de 2008, para “Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas”- NAPNE

Art. 2º Alterar a composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas”- NAPNE, criado pela Portaria nº 576 de 24 de setembro de 2008, designando os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem o referido Núcleo.

Márcia Christina Campos de Albuquerque – SIAPE 311306
André Alexandre Guimarães Couto – SIAPE 1039409
Maria Teresa Serman – SIAPE 391254
Marcelo de Sousa Nogueira - SIAPE 1508284
Nancy Regina Mathias Rabelo - SIAPE 1182872

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 823 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002911/2011-01, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 547/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 08/10/2011:

CRISTIANE PINHO GUEDES - matr. SIAPE nº 1.100.404

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 824 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002910/2011-59, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 511/2011, de 25/08/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 10/11/2011:

GILSON ALVES DE ALENCAR - matr. SIAPE nº 1.241.093.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 825 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002426/2011-20, de 08/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 543/2011, de 13/09/2011 e nº 141/2011, de 22/08/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da UnED de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 13/03/2011;

NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 712938

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 826 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002915/2011-81, de 19/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 544/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS - matr. SIAPE nº 1.059.551.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 827 de 27 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002824/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 03/10/2011 a 03/12/2011, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **SANDRA REGINA BORGES NEVES CUCCO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 390676, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 828 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002993/2011-86, de 26/09/2011, e tendo em vista o Memorando nº 557/2011, de 22/09/2011 e o Memorando nº 96/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Telecomunicações,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 27/09/2011:

EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ - mat. SIAPE nº 1372323.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 829 de 27 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003015/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 29/09/2011, o cargo de Auxiliar em Administração ocupado pelo servidor RENATO TRISTÃO DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 1852419, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 830 de 27 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002912/2011-48, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 546/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 25/10/2011:

CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK - matr. SIAPE nº 1.063.404

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 831 de 27 de setembro de 2011

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002908/2011-80, de 16/09/2011, tendo em vista o Memorando nº 551/2011, de 14/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3, para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 19/10/2011:

ROBERTO SOUZA SÁ BARRETO - matr. SIAPE nº 1.149.649

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 832 de 28 de setembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002800/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelos períodos de 03/10/2011 a 01/11/2011, 18/01/2012 a 16/02/2012 e 27/02/2012 a 27/03/2012 LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 439241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 833 de 29 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº.: 23063.002917/2011-71 de 16/09/2011, e tendo em vista o Memorando nº.: 554/2011 de 15/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

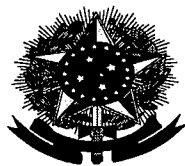
- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 04/10/2011:

MARIO LUIZ DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.372.327.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 834 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1564723, e WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1508504, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 76/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 45/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000803/2011-96.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 835 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

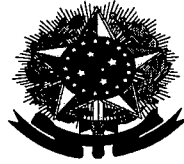
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISTIANE DE MELO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1852456, e ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA, matrícula SIAPE nº 1852471, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 81/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JC CONSULTORIA TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Pregão nº. 11/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000025/2011-35.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Virício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 836 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE FERNANDES PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1182509**, e **PERICLES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ nº 2331511**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 77/2011**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP**, referente ao **Pregão nº. 144/2010**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002291/2010-11, 23063.002324/2010-23, 23063.002326/2010-12, 23063.002504/2010-13 e 23063.002691/2010-27.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 837 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, matrícula **SIAPÉ nº 1100094**, e **LUIZ DINIZ CORREA**, matrícula **SIAPÉ nº 390474**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 78/2011**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **FLK INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA ME**, referente ao **Pregão nº. 144/2010**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002291/2010-11, 23063.002324/2010-23, 23063.002326/2010-12, 23063.002504/2010-13 e 23063.002691/2010-27.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 838 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILSON ALVES DE ALENCAR**, matrícula **SIAPÉ nº 1241093**, e **RENATA BRAZ FALCAO DA COSTA**, matrícula **SIAPÉ nº 1551989**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 79/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **INOVE SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, referente ao Pregão nº. **144/2010**, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.002291/2010-11, 23063.002324/2010-23, 23063.002326/2010-12, 23063.002504/2010-13 e 23063.002691/2010-27.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Juricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 839 DE 29 DE setembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE FERNANDES PEREIRA**, matrícula **SIAPE nº 1182509**, e **PERICLES FREIRE DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 2331511**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 80/2011**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **MINIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente ao **Pregão nº. 144/2010**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002291/2010-11, 23063.002324/2010-23, 23063.002326/2010-12, 23063.002504/2010-13 e 23063.002691/2010-27.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral
Maurício Salazar da Costa
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 840 de 30 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002745/2011-35, de 01/09/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 528/2011, de 01/09/2011 e s/nº, de 26/08/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sr. Coordenadora do Ensino Médio da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 18/04/2011;

MARCELO OROZCO MORAIS - mat. SIAPE nº 1506371


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 841 de 30 de Setembro de 2011.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002916/2011-26, de 19/09/2011, e tendo em vista o Memorando nº 553/2011, de 15/09/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

PATRÍCIA KELLY CÁGLIA BRAGANÇA - mat. SIAPE nº 2.445.826


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 841 de 30/09/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora PATRICIA KELLY CAGLIA BRAGANÇA FERNANDES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 2, para a Classe "D II", nível 3, a partir de 14/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature is written over a horizontal line.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 842 de 30 de setembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003000/2011-93, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 843 de 30 de setembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002962/2011-25, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora **KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA**, matrícula SIAPE nº 1548181, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 843, de 30/09/2011, do processo n.º 23063.002962/2011-25, que concedeu o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora **KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA**, tendo em vista o disposto no processo n.º 23063.001898/2012-46, onde se lê: "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/09/2011.", leia-se : "Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/04/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral